

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 4.656, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Aprova a prorrogação, por mais dois anos, do Termo de Adesão ao Programa de Prestação de Trabalho Voluntário do Docente José Cláudio Monteiro de Brito.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.03.2015, e em conformidade com os autos do Processo n. 003193/2015 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º** Fica aprovada a prorrogação, por mais dois anos, do Termo de Adesão ao Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA) do Docente José Cláudio Monteiro de Brito, visando à execução de atividades docentes no Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) do Instituto de Ciências Jurídicas (ICJ), nos termos da Resolução n. 679 CONSUN, de 17 de novembro de 2009.
- **Art. 2º** Os efeitos legais desta Resolução retroagirão ao segundo semestre de 2014, conforme cronograma de execução do plano de trabalho.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de março de 2015.

HORÁCIO SCHNEIDER

Reitor, em exercício Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão